



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DESPACHO

REF. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2025

Acusamos o recebimento, no prazo regimental, do Parecer nº 45/2025, de autoria do Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, Vereador Antônio Fernando Gomes, referente ao Projeto de Resolução nº 5/2025, que “Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”.

Inclua-se o presente projeto na pauta da próxima Reunião Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 14 de maio de 2025.


JOSÉ SEGUNDO FARIA

Presidente da CLJR


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da CFO


JOÃO LÚCIO DE MATOS

Presidente da CSPPMUC

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado (a) este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 14 / 05 / 2025

Data de publicação: 14 / 05 / 2025

